



Juntos fazendo um
SINDICALISMO
 + FORTE e ATUANTE

CAMPANHA DE SINDICALIZAÇÃO

**QUANTO MAIS UTILIZAR OS SERVIÇOS DO SEU
 SINDICATO, MAIS CHANCES TERÁ!**

NOVO SÓCIO



**CONTRATAR
 CRÉDITO RURAL** = 5 BILHETES
 PELO SINDICATO



**PAGAR
 CONTRIBUIÇÃO
 SINDICAL 2020** = 5 BILHETES
 POR EXERCÍCIO



ASSOCIADO EM ATRASO
 QUE **QUITAR** SEUS
 DÉBITOS = 2 BILHETES



CONTRATAR
SEGURO DE VIDA = 2 BILHETES
 COSTA & PARRA



ASSOCIADO APOSENTADO QUE
 AUTORIZAR O DESCONTO DA
MENSALIDADE = 2 BILHETES
 SOCIAL NO BENEFÍCIO



UTILIZAR OS SERVIÇOS
INSS DIGITAL
 OU **MEU INSS**
 NO SINDICATO = 2 BILHETES



PAGAR
MENSALIDADE = 1 BILHETE
 EM DIA (INCLUSIVE APOSENTADO)



PAGAR
CONTRIBUIÇÃO
 CONFEDERATIVA 2020 = 1 BILHETE
 POR MÊS PAGO
 POR MEIO DA
 COOPERATIVA



*Os serviços devem ser executados no período de vigência da campanha 02 de abril até 19 de outubro de 2020.
 O sorteio será realizado no dia 21 de outubro de 2020.*

Consulte o regulamento em www.fetaep.org.br/campanha

1 Carro Renault
 Kwid Life 0 km

2 Motos HONDA
 CG 160 Titan 0 km

7 SmartTv PHILCO
 40" LED full hd



CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR DA CAMPANHA

Será emitida uma série de número de 000001 até o número de cupons disponibilizados.

O associado só terá direito de receber o prêmio se estiver em dia com suas obrigações perante o Sindicato.

O trabalhador rural não associado só terá direito de receber o prêmio após a comprovação do pagamento da contribuição sindical rural ou da contribuição confederativa.

No caso de atendimento pelo INSS Digital ou pelo Meu INSS, terá direito de receber o prêmio apenas se apresentar o protocolo do requerimento que originou o cupom.

Os associados ou trabalhadores rurais terão até o dia 19 de outubro de 2020 para retirar seus cupons.

Os sorteios serão feitos por meio eletrônico, a ser realizado no dia 21 de outubro de 2020, durante o 3º Congresso Estadual Temático da Fetaep, em Pontal do Paraná – PR.

Os prêmios destinados aos trabalhadores rurais (associados ou não do Sindicato) serão entregues aos contemplados até 30 dias após o sorteio, na sede da FETAEP.

Os contemplados deverão comprovar sua identificação e a origem do cupom.

Os trabalhadores rurais e os Sindicatos filiados que vierem a participar da campanha de sindicalização declaram estar cientes das regras deste regulamento, concordando com seus termos e condições.

O participante autoriza a captação e veiculação de sua imagem e voz pelo seu respectivo Sindicato, bem como pela FETAEP, para divulgação do resultado de sua participação ou para promoções futuras.

Todos os sorteados terão seus nomes devidamente divulgados nos meios de comunicação do Sindicato e da FETAEP, com intuito de assegurar a credibilidade e transparência do sorteio.

Consulte o regulamento completo em www.fetaep.org.br/campanha